
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota		
				107	
		Data da emissão da nota		28/02/2020 10:12:23	
		Data do fato gerador		28/02/2020 10:12:23	
		Código de verificação	ROY5PQNTF		

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3535-1585  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br Telefone: (43) 3535-9400 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS.	158.622,6200	1,0000	158.622,6200	158.622,62x4,91 =	7.788,37

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	145.282,46								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.551,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 158.622,62</b>		<b>Valor líquido = R\$ 145.282,46</b>			

**Códigos dos serviços:**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	158.622,62	7.788,37

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta nota fiscal substitui a nota 106.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 4.91%

Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 21.334,74 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 6.582,84 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota 110
		Data da emissão da nota 30/03/2020 14:06:19	
		Data do fato gerador 30/03/2020 14:06:19	
		Código de verificação HGEEG1X40	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS	Telefone: (43) 3535-1585
CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878	Celular:
Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000	
Complemento:	
Município: Jaguariaíva UF: PR	
E-mail:	Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	
CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal:	Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000	Celular:
Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI	
Município: Jaguariaíva UF: PR	
E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	184.763,6200	1,0000	184.763,6200	184.763,62x5,00=	9.238,18

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	169.058,71								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.466,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 184.763,62</b>		<b>Valor líquido = R\$ 169.058,71</b>			

**Códigos dos serviços:**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	184.763,62	9.238,18

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariaíva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%

Situação desta NFS-e: Retida



Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 24.850,71 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 7.667,69 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota 113
		Data da emissão da nota 30/04/2020 11:32:31	
		Data do fato gerador 30/04/2020 11:32:31	
		Código de verificação CXY9DVKDY	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3535-1585  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br  
 Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3535-9400  
 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	184.763,6200	1,0000	184.763,6200	184.763,62x5,00 =	9.238,18

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	169.058,71								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.466,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 184.763,62</b>		<b>Valor líquido = R\$ 169.058,71</b>			

Códigos dos serviços:

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	184.763,62	9.238,18

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta nota fiscal substitui a nota 111.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida


Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 24.850,71 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 7.667,69 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e	Número do RPS	Número da nota 116
	Data da emissão da nota 29/05/2020 14:07:13	
	Data do fato gerador 29/05/2020 14:07:13	
	Código de verificação OKEHOI9W8	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90    Inscrição municipal: 3878 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000 Complemento: Município: Jaguariáiva    UF: PR E-mail:    Site:	Inscrição estadual: Telefone: (43) 3535-1585 Celular:
--	---

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38    Inscrição municipal: Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI Município: Jaguariáiva    UF: PR E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br    Telefone: (43) 3535-9400	Inscrição estadual: Celular:
--	---------------------------------

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	181.639,3400	1,0000	181.639,3400	181.639,34x5,00=	9.081,97
Empenho: 3392					

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	166.199,99								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.357,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 181.639,34</b>		<b>Valor líquido = R\$ 166.199,99</b>			

**Códigos dos serviços:**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	181.639,34	9.081,97

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta nota fiscal substitui a nota 114.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%

Situação desta NFS-e: Retida



Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 24.430,49 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 7.538,03 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota	
		Data da emissão da nota		119
		Data do fato gerador		02/07/2020 10:30:03
		Código de verificação		02/07/2020 10:30:03
		DGT1BO1GD		

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS	Telefone: (43) 3535-1585
CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878	Celular:
Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000	
Complemento:	
Município: Jaguariaíva UF: PR	
E-mail:	Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	Telefone: (43) 3535-9400
CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal:	Celular:
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000	
Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI	
Município: Jaguariaíva UF: PR	
E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	183.700,0000	1,0000	183.700,0000	183.700,00x5,00 =	9.185,00
Empenho: 3904					

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	168.085,50								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.429,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 183.700,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 168.085,50</b>			

Códigos dos serviços:

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	183.700,00	9.185,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariaíva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida


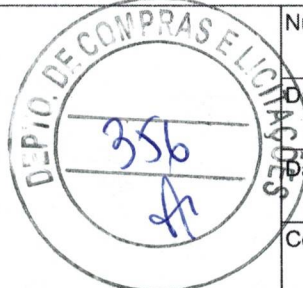
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 24.707,65 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 7.623,55 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota 121
		Data da emissão da nota 03/08/2020 12:44:19	
		Data do fato gerador 03/08/2020 12:44:19	
		Código de verificação GIWA1YCCT	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS	Telefone: (43) 3535-1585
CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90    Inscrição municipal: 3878	Celular:
Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000	
Complemento:	
Município: Jaguariaíva    UF: PR	
E-mail:	Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	Telefone: (43) 3535-9400
CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38    Inscrição municipal:	Celular:
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000	
Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI	
Município: Jaguariaíva    UF: PR	
E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	183.800,0000	1,0000	183.800,0000	183.800,00x5,00 =	9.190,00
Empenho: 4677					

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	168.177,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.433,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 183.800,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 168.177,00</b>			

Códigos dos serviços:

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	183.800,00	9.190,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariaíva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 24.721,10 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 7.627,70 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota 123
		Data da emissão da nota 02/09/2020 17:01:47	
		Data do fato gerador 02/09/2020 17:01:47	
		Código de verificação HGJ36P2CM	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS	Telefone: (43) 3535-1585
CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878	Celular:
Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000	
Complemento:	
Município: Jaguariáiva UF: PR	
E-mail:	Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	
CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal:	Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000	Celular:
Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI	
Município: Jaguariáiva UF: PR	
E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	184.200,0000	1,0000	184.200,0000	184.200,00x5,00 =	9.210,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	168.543,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.447,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 184.200,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 168.543,00</b>			

**Códigos dos serviços:**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	184.200,00	9.210,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 24.774,90 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 7.644,30 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e</p>		Número do RPS	Número da nota 126
		Data da emissão da nota 05/10/2020 08:11:06	
		Data do fato gerador 05/10/2020 08:11:06	
		Código de verificação CIOPUTJGP	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: Site:  
 Inscrição estadual: Telefone: (43) 3535-1585  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br Telefone: (43) 3535-9400 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	184.300,0000	1,0000	184.300,0000	184.300,00x5,00=	9.215,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	168.634,50								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.450,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 184.300,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 168.634,50</b>			

Códigos dos serviços:  
 07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	184.300,00	9.215,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.  
 RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 24.788,35 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 7.648,45 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e



Número do RPS	Número da nota
	129
Data da emissão da nota	
03/11/2020 09:19:20	
Data do fato gerador	
03/11/2020 09:19:20	
Código de verificação	
C07GX7070	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: Site:  
 Inscrição estadual: Telefone: (43) 3535-1585  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br Telefone: (43) 3535-9400  
 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	184.800,0000	1,0000	184.800,0000	184.800,00x5,00=	9.240,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	169.092,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.468,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 184.800,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 169.092,00</b>			

Códigos dos serviços:  
 07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	184.800,00	9.240,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.  
 RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 24.855,60 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 7.669,20 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota 132
		Data da emissão da nota 03/12/2020 14:56:55	
		Data do fato gerador 03/12/2020 14:56:55	
		Código de verificação YCFU94MJW	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS	Telefone: (43) 3535-1585
CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878	Celular:
Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000	
Complemento:	
Município: Jaguariáiva UF: PR	
E-mail:	Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	Telefone: (43) 3535-9400
CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal:	Celular:
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000	
Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI	
Município: Jaguariáiva UF: PR	
E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	228.500,0000	1,0000	228.500,0000	228.500,00x5,00=11.425,00	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	209.077,50								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.997,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 228.500,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 209.077,50</b>			

Códigos dos serviços:

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	228.500,00	11.425,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida


Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30.733,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.482,75 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota 137
	Data da emissão da nota 20/12/2020 19:49:37	
	Data do fato gerador 20/12/2020 19:49:37	
	Código de verificação RPCR90OQA	



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90    Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguaraiáva    UF: PR  
 E-mail:    Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3535-1585  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARAIÁVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38    Inscrição municipal:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguaraiáva    UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br    Telefone: (43) 3535-9400    Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS. EMPENHO: 7562/2020 - R\$ 35.500,00 EMPENHO: 7561/2020 - R\$ 193.000,00	228.500,0000	1,0000	228.500,0000	228.500,00x5,00=11.425,00	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	209.077,50								

**RETENÇÕES FEDERAIS**


PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.997,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 228.500,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 209.077,50</b>			


Códigos dos serviços:  
 07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

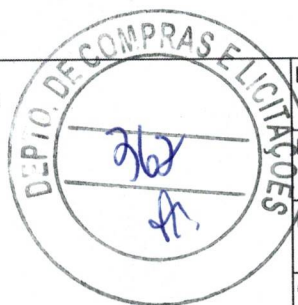
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	228.500,00	11.425,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguaraiáva  
 Esta nota fiscal substitui a nota 136.  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.  
 RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30.733,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.482,75 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

  
 Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e	Número do RPS Número da nota 140
	Data da emissão da nota 01/02/2021 17:04:59
	Data do fato gerador 01/02/2021 17:04:59
	Código de verificação RJZBC17VE



## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878 Inscrição estadual:  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000 Telefone: (43) 3535-1585  
 Complemento: Celular:  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: Site:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br Telefone: (43) 3535-9400 Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS. EMPENHO: 212/2021	188.369,5700	1,0000	188.369,5700	188.369,57x5,00=	9.418,48

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	172.358,16								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.592,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 188.369,57</b>		<b>Valor líquido = R\$ 172.358,16</b>			

## Códigos dos serviços:

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	188.369,57	9.418,48

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 25.335,71 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 7.817,34 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota 142
		Data da emissão da nota 02/03/2021 08:57:33	
		Data do fato gerador 02/03/2021 08:57:33	
		Código de verificação GZSLX5DXW	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS	Telefone: (43) 3535-1585
CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90	Inscrição municipal: 3878
Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000	Celular:
Complemento:	UF: PR
Município: Jaguariáiva	Site:
E-mail:	

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	Telefone: (43) 3535-9400
CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38	Inscrição municipal:
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000	Celular:
Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI	UF: PR
Município: Jaguariáiva	Site:
E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br	

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS. EMPENHO: 875/2021	191.763,6300	1,0000	191.763,6300	191.763,63x5,00 =	9.588,18

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	04/03/2021	A prazo	175.463,72								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.711,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 191.763,63</b>		<b>Valor líquido = R\$ 175.463,72</b>			

**Descrições dos serviços:**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	191.763,63	9.588,18

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 25.792,21 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 7.958,19 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota 145
		Data da emissão da nota 05/04/2021 09:59:24	
		Data do fato gerador 05/04/2021 09:59:24	
		Código de verificação WDWWT3ACM	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90    Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguariáiva    UF: PR  
 E-mail:    Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3535-1585  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38    Inscrição municipal:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva    UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br    Telefone: (43) 3535-9400    Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS. EMPENHO: 875/2021	180.260,2500	1,0000	180.260,2500	180.260,25x5,00=	9.013,01

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	164.938,13								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.309,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 180.260,25</b>		<b>Valor líquido = R\$ 164.938,13</b>			

Códigos dos serviços:

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	180.260,25	9.013,01

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida



Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 24.245,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 7.480,80 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota	
		Data da emissão da nota		146
		Data do fato gerador		03/05/2021 11:51:49
		Código de verificação		03/05/2021 11:51:49
		AZYGEKBMG		

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878 Inscrição estadual:  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000 Telefone: (43) 3535-1585  
 Complemento: Celular:  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br Telefone: (43) 3535-9400 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS. EMPENHO: 875/2021	182.267,0000	1,0000	182.267,0000	182.267,00x5,00 =	9.113,35

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	166.774,31								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.379,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 182.267,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 166.774,31</b>			


Idigos dos serviços:  
 07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).



Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	182.267,00	9.113,35

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.  
 RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 24.514,91 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 7.564,08 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

  
 Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota	
		Data da emissão da nota		149
		Data do fato gerador		02/06/2021 23:26:20
		Código de verificação		02/06/2021 23:26:20
		TOPVNUPQV		

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: RG SERVIÇOS	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS	Telefone: (43) 3535-1585
CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878	Celular:
Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000	
Complemento:	
Município: Jaguariáiva UF: PR	
E-mail:	Site:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	
CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal:	Telefone: (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000	Celular:
Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI	
Município: Jaguariáiva UF: PR	
E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br	

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	194.150,0000	1,0000	194.150,0000	194.150,00x5,00=	9.707,50

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	177.647,25								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.795,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 194.150,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 177.647,25</b>			

## Códigos dos serviços:

05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	194.150,00	9.707,50

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%

Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.




RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 26.113,18 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 8.057,22 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT








Verificar autenticidade



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota
			151
		Data da emissão da nota	
		01/07/2021 21:49:39	
		Data do fato gerador	
		01/07/2021 21:49:39	
		Código de verificação	
		HPNA3OIH2	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>			
Nome fantasia: RG SERVIÇOS Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90    Inscrição municipal: 3878 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000 Complemento: Município: Jaguariáiva    UF: PR E-mail:    Site:		Inscrição estadual: Telefone: (43) 3535-1585 Celular:	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>			
Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38    Inscrição municipal: Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI Município: Jaguariáiva    UF: PR E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br		Inscrição estadual: Telefone: (43) 3535-9400    Celular:	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>			
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço    Base de cálculo (%)    ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	194.150,0000	1,0000	194.150,0000    194.150,00x5,00 = 9.707,50
<b>Forma de Pagamento</b>			
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		177.647,25
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>			
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.795,25	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 194.150,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 177.647,25</b>	
Códigos dos serviços:			
05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS):			
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)
0,00	0,00	0,00	194.150,00
			Valor ISS(R\$)
			9.707,50
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>			
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Retenção Local da prestação do serviço: Jaguariáiva			 Verificar autenticidade
Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5% Situação desta NFS-e: Retida Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011. Valor aproximado do tributo federal - R\$ 26.113,18 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 8.057,22 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT			



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota				
		Data da emissão da nota		156			
		Data do fato gerador		01/09/2021 08:26:19			
		Código de verificação		01/09/2021 08:26:19			
GFGCTXXIB							
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>							
Nome fantasia: RG SERVIÇOS Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90    Inscrição municipal: 3878 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000 Complemento: Município: Jaguariáiva    UF: PR E-mail:    Site:		Inscrição estadual: Telefone: (43) 3535-1585 Celular:					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>							
Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38    Inscrição municipal:    Inscrição estadual: Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI Município: Jaguariáiva    UF: PR E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br    Telefone: (43) 3535-9400    Celular:							
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>							
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS		
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	225.125,0000	1,0000	225.125,0000	225.125,00x5,00=11.256,25			
<b>Forma de Pagamento</b>							
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	205.989,37				
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>							
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.879,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
<b>Valor bruto = R\$ 225.125,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 205.989,37</b>				
Códigos dos serviços:							
05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).							
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)			
0,00	0,00	0,00	225.125,00	11.256,25			
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>							
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Retenção Local da prestação do serviço: Jaguariáiva				 Verificar autenticidade			
Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5% Situação desta NFS-e: Retida Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. <b>RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.</b> Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30.279,31 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.342,69 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT							

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota 159
		Data da emissão da nota 01/10/2021 08:13:12	
		Data do fato gerador 01/10/2021 08:13:12	
		Código de verificação WXU4TZH1P	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878 Inscrição estadual:  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000 Telefone: (43) 3535-1585  
 Complemento: Celular:  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br Telefone: (43) 3535-9400 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	225.200,0000	1,0000	225.200,0000	225.200,00x5,00=11.260,00	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	206.058,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.882,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 225.200,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 206.058,00</b>		

**Códigos dos serviços:**

05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	225.200,00	11.260,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida



Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30.289,40 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.345,80 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota 161
		Data da emissão da nota 01/11/2021 08:41:59	
		Data do fato gerador 01/11/2021 08:41:59	
		Código de verificação YT5AOGQT6	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878 Inscrição estadual:  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000 Telefone: (43) 3535-1585  
 Complemento: Celular:  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br Telefone: (43) 3535-9400 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	224.650,0000	1,0000	224.650,0000	224.650,00x5,00=11.232,50	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	205.554,75								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.862,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 224.650,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 205.554,75</b>		

**Códigos dos serviços:**

05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	224.650,00	11.232,50

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida



Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30.215,42 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.322,98 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota 163
		Data da emissão da nota 01/12/2021 09:22:55	
		Data do fato gerador 01/12/2021 09:22:55	
		Código de verificação IKRJENNDN	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878 Inscrição estadual:  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000 Telefone: (43) 3535-1585  
 Complemento: Celular:  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br Telefone: (43) 3535-9400 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	226.400,0000	1,0000	226.400,0000	226.400,00x5,00=11.320,00	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	207.156,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.924,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 226.400,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 207.156,00</b>			

Códigos dos serviços:

05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	226.400,00	11.320,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30.450,80 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.395,60 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota	
				166
		Data da emissão da nota		22/12/2021 11:33:58
		Data do fato gerador		22/12/2021 11:33:58
		Código de verificação		
		JFIV7WCBX		

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS	Telefone: (43) 3535-1585
CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878	Celular:
Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000	
Complemento:	
Município: Jaguariáiva UF: PR	
E-mail:	Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	
CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal:	
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000	
Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI	
Município: Jaguariáiva UF: PR	
E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br	Telefone: (43) 3535-9400 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	152.350,2500	1,0000	152.350,2500	152.350,25x5,00 =	7.617,51

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	139.400,48								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.332,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 152.350,25</b>			<b>Valor líquido = R\$ 139.400,48</b>		

**Códigos dos serviços:**

05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	152.350,25	7.617,51

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta nota fiscal substitui a nota 165.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida



Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 20.491,11 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 6.322,54 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota	
		Data da emissão da nota		167
		Data do fato gerador		22/12/2021 14:02:51
		Código de verificação		T6IVQGIHW

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS	Telefone: (43) 3535-1585
CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90	Inscrição municipal: 3878
Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000	Celular:
Complemento:	
Município: Jaguariáiva	UF: PR
E-mail:	Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	Telefone: (43) 3535-9400
CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38	Inscrição municipal:
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000	Celular:
Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI	
Município: Jaguariáiva	UF: PR
E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br	Site:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	73.529,7500	1,0000	73.529,7500	73.529,75x5,00=	3.676,49

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	67.279,72								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.573,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 73.529,75</b>			<b>Valor líquido = R\$ 67.279,72</b>		

**Códigos dos serviços:**

05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	73.529,75	3.676,49

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.




RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.



Valor aproximado do tributo federal - R\$ 9.889,75 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 3.051,48 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota	
		Data da emissão da nota		169
		Data do fato gerador		01/02/2022 10:46:12
		Código de verificação		01/02/2022 10:46:12
U2MVONVJ0				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome fantasia: RG SERVIÇOS Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90    Inscrição municipal: 3878 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000 Complemento: Município: Jaguariáiva    UF: PR E-mail:    Site:				
Inscrição estadual: Telefone: (43) 3535-1585 Celular:				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38    Inscrição municipal: Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI Município: Jaguariáiva    UF: PR E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br    Telefone: (43) 3535-9400    Celular:				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço Base de cálculo (%) ISS	
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	226.050,0000	1,0000	226.050,0000 226.050,00x5,00=11.302,50	
<b>Forma de Pagamento</b>				
Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	
1	À vista		206.835,75	
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>				
PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.911,75	R\$ 0,00	
Valor bruto = R\$ 226.050,00		Valor líquido = R\$ 206.835,75		
Códigos dos serviços: 05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).				
Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	
0,00	0,00	0,00	226.050,00	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Retenção Local da prestação do serviço: Jaguariáiva			 Verificar autenticidade	
Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5% Situação desta NFS-e: Retida Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.				
RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.				
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30.403,72 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.381,08 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT				

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota	
		Data da emissão da nota		171
		Data do fato gerador		03/03/2022 08:12:34
		Código de verificação		03/03/2022 08:12:34
		6WU5ES1P6		

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3535-1585  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br Telefone: (43) 3535-9400 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	251.020,0000	1,0000	251.020,0000	251.020,00x5,00=12.551,00	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	229.683,30								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.785,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 251.020,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 229.683,30</b>			

Códigos dos serviços:

05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	251.020,00	12.551,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida



Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 33.762,19 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 10.417,33 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota 174
		Data da emissão da nota 04/04/2022 18:44:38	
		Data do fato gerador 04/04/2022 18:44:38	
		Código de verificação VYLXK08X4	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: Site:

Inscrição estadual: Telefone: (43) 3535-1585  
Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br Telefone: (43) 3535-9400 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	238.535,0000	1,0000	238.535,0000	238.535,00x5,00=	11.926,75

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	218.259,53								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.348,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 238.535,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 218.259,53</b>		

**Códigos dos serviços:**

7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	238.535,00	11.926,75

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta nota fiscal substitui a nota 172.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 32.082,96 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.899,20 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e			Número do RPS	Número da nota 175	
	Data da emissão da nota			02/05/2022 08:26:21	
	Data do fato gerador			02/05/2022 08:26:21	
	Código de verificação			XN9ASKCWG	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS	Telefone: (43) 3535-1585
CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878	Celular:
Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000	
Complemento:	
Município: Jaguariáiva UF: PR	
E-mail:	Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	
CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal:	
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000	
Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI	
Município: Jaguariáiva UF: PR	
E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br	Telefone: (43) 3535-9400 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	273.200,0000	1,0000	273.200,0000	273.200,00x5,00=13.660,00	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	249.978,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.562,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 273.200,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 249.978,00</b>			

**Códigos dos serviços:**

05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	273.200,00	13.660,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 36.745,40 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 11.337,80 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota 178
		Data da emissão da nota 01/06/2022 08:09:29	
		Data do fato gerador 01/06/2022 08:09:29	
		Código de verificação DKSY5WCN2	

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: RG SERVIÇOS	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS	Telefone: (43) 3535-1585
CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878	Celular:
Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000	
Complemento:	
Município: Jaguariáiva UF: PR	
E-mail:	Site:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	
CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal:	
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000	
Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI	
Município: Jaguariáiva UF: PR	
E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br	Telefone: (43) 3535-9400 Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	225.000,0000	1,0000	225.000,0000	225.000,00x5,00=11.250,00	

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	205.875,00								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 225.000,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 205.875,00</b>			

## Códigos dos serviços:

05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	225.000,00	11.250,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30.262,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.337,50 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota	
		Data da emissão da nota		182
		Data do fato gerador		05/07/2022 10:35:44
		Código de verificação		05/07/2022 10:35:44
		SJSINGJÁ4		

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3535-1585  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br Telefone: (43) 3535-9400 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	225.000,0000	1,0000	225.000,0000	225.000,00x5,00=11.250,00	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	205.875,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 225.000,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 205.875,00</b>			

Códigos dos serviços:

05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	225.000,00	11.250,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta nota fiscal substitui a nota 180.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida



Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30.262,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.337,50 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e			Número do RPS	Número da nota
				183
			Data da emissão da nota	01/08/2022 08:48:47
			Data do fato gerador	01/08/2022 08:48:47
			Código de verificação	OCVX4ECE0

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3535-1585  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br Telefone: (43) 3535-9400 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	198.000,0000	1,0000	198.000,0000	198.000,00x5,00=	9.900,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	181.170,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.930,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 198.000,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 181.170,00</b>		

Códigos dos serviços:

77.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	198.000,00	9.900,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida



Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 26.631,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 8.217,00 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota	
				186
		Data da emissão da nota		01/09/2022 10:46:04
		Data do fato gerador		01/09/2022 10:46:04
		Código de verificação	IENTVBAA9	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS	Telefone: (43) 3535-1585
CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878	Celular:
Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000	
Complemento:	
Município: Jaguariáiva UF: PR	
E-mail:	Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	
CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal:	
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000	
Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI	
Município: Jaguariáiva UF: PR	
E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br	Telefone: (43) 3535-9400 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	225.000,0000	1,0000	225.000,0000	225.000,00x5,00=11.250,00	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	205.875,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 225.000,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 205.875,00</b>			

Códigos dos serviços:

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	225.000,00	11.250,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30.262,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.337,50 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota 187
		Data da emissão da nota 01/10/2022 11:13:31	
		Data do fato gerador 01/10/2022 11:13:31	
		Código de verificação 2BBWMKLCK	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3535-1585  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br Telefone: (43) 3535-9400 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	225.000,0000	1,0000	225.000,0000	225.000,00x5,00=11.250,00	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	205.875,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 225.000,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 205.875,00</b>			

**Códigos dos serviços:**

05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	225.000,00	11.250,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida



Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30.262,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.337,50 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e			Número do RPS	Número da nota	
					190
				Data da emissão da nota	01/11/2022 08:16:46
				Data do fato gerador	01/11/2022 08:16:46
			Código de verificação	SB5IJPXGY	

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3535-1585  
 Celular:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br Telephone: (43) 3535-9400 Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	225.000,0000	1,0000	225.000,0000	225.000,00x5,00=11.250,00	

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	205.875,00								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 225.000,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 205.875,00</b>		

## Códigos dos serviços:

77.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	225.000,00	11.250,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida



Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30.262,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.337,50 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota 191
		Data da emissão da nota 01/12/2022 08:38:18	
		Data do fato gerador 01/12/2022 08:38:18	
		Código de verificação 6ZC2MPKSI	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878 Inscrição estadual:  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000 Telefone: (43) 3535-1585  
 Complemento: Celular:  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br Telefone: (43) 3535-9400 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	248.000,0000	1,0000	248.000,0000	248.000,00x5,00=12.400,00	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	226.920,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 248.000,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 226.920,00</b>		

**Códigos dos serviços:**

7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	248.000,00	12.400,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 33.356,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 10.292,00 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e			Número do RPS	Número da nota	
					194
				Data da emissão da nota	28/12/2022 07:41:33
				Data do fato gerador	28/12/2022 07:41:33
			Código de verificação	XWVIZTKTV	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: Site:

Inscrição estadual: Telefone: (43) 3535-1585  
Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br Telefone: (43) 3535-9400 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	217.000,0000	1,0000	217.000,0000	217.000,00x5,00=10.850,00	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	198.555,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.595,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 217.000,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 198.555,00</b>			

**Códigos dos serviços:**

05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	217.000,00	10.850,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 29.186,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.005,50 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota	
		Data da emissão da nota		197
		Data do fato gerador		01/02/2023 08:48:47
		Código de verificação		01/02/2023 08:48:47
		JDEOVAGNK		

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: RG SERVIÇOS	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS	Telefone: (43) 3535-1585
CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90	Inscrição municipal: 3878
Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000	Celular:
Complemento:	UF: PR
Município: Jaguaraiáva	Site:
E-mail:	

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	Telefone: (43) 3535-9400
CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38	Inscrição municipal:
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000	Celular:
Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI	UF: PR
Município: Jaguaraiáva	Site:
E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br	

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	225.000,0000	1,0000	225.000,0000	225.000,00x5,00=11.250,00	

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	205.875,00								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 225.000,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 205.875,00</b>		

Códigos dos serviços:

7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	225.000,00	11.250,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguaraiáva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30.262,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.337,50 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e		Número do RPS	Número da nota 198
		Data da emissão da nota 01/03/2023 10:58:18	
		Data do fato gerador 01/03/2023 10:58:18	
		Código de verificação 3WLYBLLCI	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS	Telefone: (43) 3535-1585
CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878	
Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000	
Complemento:	Celular:
Município: Jaguariáiva UF: PR	
E-mail:	Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	
CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal:	
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000	
Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI	
Município: Jaguariáiva UF: PR	
E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br	Telefone: (43) 3535-9400 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	231.000,0000	1,0000	231.000,0000	231.000,00x5,00=11.550,00	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	211.365,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.085,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 231.000,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 211.365,00</b>		

**Códigos dos serviços:**

7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	231.000,00	11.550,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida



Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 31.069,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.586,50 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e</p>			Número do RPS	Número da nota 199
	Data da emissão da nota 03/04/2023 10:45:26			
	Data do fato gerador 03/04/2023 10:45:26			
	Código de verificação 4GHW5FUKE			

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90    Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguariáiva    UF: PR  
 E-mail:    Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3535-1585  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38    Inscrição municipal:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva    UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br    Telefone: (43) 3535-9400    Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	233.000,0000	1,0000	233.000,0000	233.000,00x5,00=11.650,00	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	213.195,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.155,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 233.000,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 213.195,00</b>			

Códigos dos serviços:  
 05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).



Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	233.000,00	11.650,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.  
 RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 31.338,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.669,50 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e</p>		Número do RPS	Número da nota 200
		Data da emissão da nota 02/05/2023 11:23:40	
		Data do fato gerador 02/05/2023 11:23:40	
		Código de verificação CUHJLEKWZ	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: Site:  
 Inscrição estadual: Telefone: (43) 3535-1585  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br  
 Inscrição estadual: Telefone: (43) 3535-9400  
 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	227.000,0000	1,0000	227.000,0000	227.000,00x5,00=11.350,00	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	207.705,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.945,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 227.000,00</b>			<b>Valor líquido = R\$ 207.705,00</b>		

Códigos dos serviços:  
 7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).



Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	227.000,00	11.350,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.  
 RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30.531,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.420,50 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT





 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA</b> Secretaria Municipal de Finanças Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e			Número do RPS	Número da nota 201	
	Data da emissão da nota			01/06/2023 08:05:16	
	Data do fato gerador			01/06/2023 08:05:16	
	Código de verificação			PDBJ8LJNE	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90    Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguariáiva    UF: PR  
 E-mail:    Site:

Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3535-1585  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38    Inscrição municipal:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva    UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br    Telefone: (43) 3535-9400    Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	229.000,0000	1,0000	229.000,0000	229.000,00x5,00=	11.450,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	209.535,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.015,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 229.000,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 209.535,00</b>			

Códigos dos serviços:  
 78.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	229.000,00	11.450,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.  
 -  
 RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.  
 -  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30.800,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.503,50 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#umcacs200anos

Jaguariáiva, 27 de junho de 2023.

PREGÃO PRESENCIAL 43/2023  
PROCESSO DCL 93/2023  
PROTOCOLO Nº 2499/2023



A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Encaminhamos o presente feito para **ANÁLISE TÉCNICA**, quanto aos documentos de fls. 287 a 391.

VINICIUS WEIGERT

Agente de Contratação – Dec. 181/2023



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**

Resposta Diligência Edital Varrição

Protocolo: 2499/2023

Pregão Eletrônico: 43/2023

Processo Administrativo: 93/2023

Segue informações prestação de serviços de varrição:

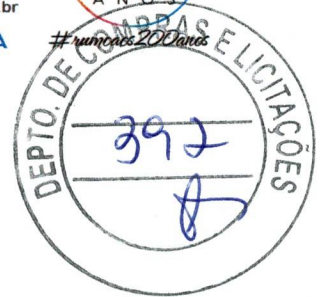
Concorrência Pública nº. 3/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada com vistas a prestação de forma contínua para dar apoio de serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas no Município de Jaguariaíva, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecânica, intervenção de poda de árvores e arbustos e limpeza de bueiros e boca de lobos, com fornecimento de mão de obra.

ANEXO II – Plano de Trabalho, do Edital CC 3/2018

**VARRIÇÃO EM PRAÇAS, VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS E LIMPEZA DE BUEIROS COMPREENDEM:**

Os serviços da varrição deverão ser executados nas praças, vias e logradouros públicos, e conforme Plano Técnico de Trabalho a ser apresentado pela contratada e aprovado pela contratante, com base nas relações de praças, vias e logradouros anexas; Remoção e todos os resíduos nas vias e logradouros públicos através da varrição e catação bem como a remoção de todos os resíduos das lixeiras existentes; Nas ruas, a varrição deverá abranger os passeios e, no mínimo, uma faixa com a largura nominal de 2 m (dois metros) ao longo das sarjetas das vias públicas largura essa a ser contada a partir da face vertical dos meios-fios (guias) quer limitadores dos passeios, quer de eventuais canteiros centrais; Nas praças, estacionamentos e pátios, a varrição deverá abranger a extensão completa da área; Nas praças onde houver varrição programada, os resíduos deverão ser acondicionados em sacos plásticos em cor diferenciada da normalmente utilizada pela população de forma que identifique claramente tratar-se de resíduos provenientes da varrição; Varrição e remoção de todos os resíduos existentes nas praças, vias (ruas e avenidas) e logradouros, os serviços de remoção deverão ser realizados após o término das mesmas; As equipes de varrição deverão ensacar os animais mortos de pequeno porte que porventura forem encontrados em suas áreas de trabalho, comunicando imediatamente o setor responsável da Contratante para imediata remoção; Entende-se por limpeza de Bueiros a retiradas de todos os resíduos que possa impedir o escoamento, da vazão pluvial; Erradicação da vegetação, nas bordas das bocas de bueiros, com os objetivos de conter sua expansão ou crescimento de forma que venha a facilitar o escoamento das águas, e melhorar o aspecto visual; As grelhas das bocas de lobos deverão estar desobstruídas de todo resíduos que venham a dificultar a vazão pluvial; A contratada deverá promover a remoção da vegetação que surgir nas calçadas, guias, sarjetas e praças; A contratada poderá propor, durante a vigência do contrato, outros tipos de equipamentos auxiliares na varrição, podendo mudar, assim, o Plano de Trabalho, mediante aprovação expressa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação (SMIH). A contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato o quantitativo de funcionários mínimo para atender a demanda conforme o plano técnico de trabalho;





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



#numeros20Cancos



Segue NFs 171, 178, 186, 190, 197 e 199, dos anos de 2021, 2022 e 2023 e relatório detalhado dos serviços prestados, comprovando a efetivação dos serviços contínuos de varrição.

Ruas do Centro		
Item	Rua	Extensão (km) Anual
1	Av. Antônio Cunha	337,28
2	Rua Rafael Petucci	396,80
3	Rua Haraldo Carneiro Lobo	168,64
4	Rua Benjamin Constant	99,20
5	Rua Cel. Juviniiano Carneiro Lobo	109,12
6	Rua Expedicionário	416,64
7	Av. Conde Francisco Matarazzo	496,00

Rua da Vila Pinheiro		
Item	Rua	Extensão (km)
1	Av. Governador Paulo da Cruz Pimentel	496,00
2	Rua Carlos Kropiwick	436,48
3	Av. Jaguariaíva	620,00
4	Av. João Martins da Costa Passos	595,20
5	Av. Ayrton Senna	396,80
6	Av. Adutora	555,52

Ruas na Cidade Alta		
Item	Rua	Extensão (km)
1	R. Marieta Camargo	228,16
2	R. Leonidas F. de Barros	188,48
3	R. Pref. Aldo Sampaio Ribas	496,00
4	R. Cel. Joaquim Carneiro Lobo	198,40
5	R. Almeida Salim	372,00
6	R. Capivari	178,56
7	R. Eurides Cunha	104,16

Totalizando 6.889,44 km (Quatro mil oitocentos e oitenta e nove metros e quarenta e quatro centímetros) de serviços de Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos.

\_\_\_\_\_  
Gil Lorusso do Nascimento Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Logística

\_\_\_\_\_  
Pedro Freitas de Oliveira

Diretor de Utilidade Pública





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	171
Data da emissão da nota	
03/03/2022 08:12:34	
Data do fato gerador	
03/03/2022 08:12:34	
Código de verificação	
6WU5ES1P6	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: Site:



Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3535-1585  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br Telefone: (43) 3535-9400 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	251.020,0000	1,0000	251.020,0000	251.020,00x5,00=12.551,00	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	229.683,30				

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.785,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 251.020,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 229.683,30</b>			

Descrição dos serviços:  
 07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	251.020,00	12.551,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.  
 RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 33.762,19 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 10.417,33 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICO**

RELATÓRIO DE SERVIÇO UTILIDADE PÚBLICA

MÊS DE FEVEREIRO 2022

- ROÇADA NA QUADRA DA ESCOLA MARIA DE LURDES
- LIMPEZA NO PATIO DA ESTAÇÃO
- ROÇADA AO LADO DA CICLOVIA E CARPIDA
- ROÇADA NA PRAÇA DO BAIRRO VILA PINHEIRO
- ROÇADA DA PRAÇA DA SAUDADE
- ROÇADA E LIMPEZA NA CASMIN
- ROÇADA NO PATIO DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR
- ROÇADA NO CAMPO DA CIANE
- LIMPEZA NO PATIO DO HOSPITAL
- COLETA DE MADEIRAS E CAPIM NA RUA PEDRO VALE NO BAIRRO PEDRINHA PROJETO TRANSFORMA CÃO
- COLETA DE CAPIM E GALHOS NA RUA SÃO PAULO BAIRRO PORTAL DO PARQUE
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NA RUA DAS ACASSIAS BAIRRO SAMAMBAIA
- COLETA DE GALHOS NO CONDOMINIO CHAFARIZ 4 CARGAS
- COLETA E GALHOS NA RUA DR TOLEDO
- COLETA DE GALHOS ENFRETE DO SUS RUA JOSE GUSMÃO 1 CARGA
- COLETA DE CAPIM NA RUA ROXA POMBO 1 CARGA
- LIMPEZA NA RUA BELEM NO BAIRRO NOSSA SR DE FATIMA
- COLETA DE GALHOS E CAPIM NA RUA CESARIO MANOEL



- COLETA DE GALHOS RUA ALMEIDA SALIN
- COLETA DE ENTULHO NA RUA CAMON LOBO BAIRRO NOSSA SR DE FATIMA
- LIMPEZA NO HOSPITAL
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO MATARAZZO
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO LAGOÃO
- COLETA DE BARRIDA BAIRRO CIDADE ALTA
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO SN DE FATIMA
- COLETA DE GALHOS POSITIVO
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO SAMAMBAIA
- COLETA DE GLHOS NO BAIRRO VILA KENIDY
- COLETA DE GALHOS NO CENTRO DA CIDADE
- COLETA DE GALHOS BAIRRO FLUVIOPOLIS
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO CAPIVARI
- COLETA DE GALHOS CIDADE ALTA
- COLETA DE GALHOS BAIRRO VILA NOVA
- COLETA DE GALHOS COLEGIO CERA
- ROÇADA DA LAGOA DO CIANE
- ROÇADA NA RUA EUZEBIO PEREIRA
- ROÇADA E RETIRADA DE ENTULHO NA ESQUINA CARLOS KROPIWIEC
- ROÇADA NA RUA UBIRAJARA ATAIDE ASÃO ROQUE
- RETIRADA DE ENTULHO NARUA JOANA MEIRE VASCONCELOS JARDIN EDITH
- LIMPEZA NA RUA CICERO VIEIRA TORRES VILA FONCECA
- ROÇADA DA RUA NO BAIRRO VILA FONCECA
- ROÇADA NA SAIDA DA CIDADE SENTIDO A ARAPOTI
- ROÇADA NA VILA PINHEIRO
- ROÇADA NA RAMPA DA ESCOLA MARIA DE LURDES



- ROÇADA DA RAMPA DO MIRANDINHA
- ROÇADA DA ESCOLA JULIO DE MESQUITA E PARQUINHO
- ROÇADA NA RUA PARANAGUA
- ROÇADA NO PORTAL DO PARQUE
- ROÇADA DA RAMPA DO LAGOÃO
- ROÇADA DA RUA VIRGILIO CAXAMBU
- ROÇADA NA BEIRA DA LINHA BAIRRO SÃO ROQUE
- ROÇADA DA PRAÇA DO MATARAZZO
- LIMPEZA GERAL DE GALHOS E MADEIRAS NA RUA CESARINO MANOEL
- LIMPEZA GERAL DE GALHOS MADEIRAS NA RUA BELEM
- LIMPEZA GERAL DE GALHOS E MADEIRAS NA RUA PORTO ALEGRE
- CORTE DE ARVORE E COLATA DE GALHOSNA RUA FORTUNATO PEDROSE
- LIMPEZA DE GALHOS E MADEIAS GERAL NO BAIRRO BELA VISTA
- COLETA DE MADEIRAS E GALHOS NA RUA UBIRAJARA ATAIDE
- COLETA DE MADEIRAS E GALHO BAIRRO CIDADE ALTA
- COLETA DE MADEIRAS E GALHOS BAIRRO REMONTA
- COLETA DE VARRIDA CENTRO
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NO BAIRRO BELVEDER
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NO BAIRRO PEDRINHA
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS CIDADE BAIXA
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NO BAIRRO MATARAZZO





## SERVIÇOS DIÁRIO

- COLETA DE GALHOS DIÁRIA
- CAMINHÃO RECICLAGEM COLETA DIARIA
- VARRIDA DIÁRIA NA AREA CENTRAL
- VARRIDA DIÁRIA NA CIDADE ALTA
- VARRIDA DIÁRIA VILA PINHEIRO VIAS PRINCIPAIS
- COLETA DE LIXO DIÁRIA

TERÇA- FEIRA DE TODA SEMANA COLETA DE LIXO ORGANICO NA AREA RURAL

Pedro Freitas de Oliveira

Diretor

Dept°. de Limpeza e Serviços Públicos

Ilm°Sr°

Gil Lorusso do Nascimento Filho

MD. Secretário de desenvolvimento urbano e logística



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e



Número do RPS	Número da nota
	178
Data da emissão da nota	01/06/2022 08:09:29
Data do fato gerador	01/06/2022 08:09:29
Código de verificação	DKSY5WCN2

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguaraiá UF: PR  
 E-mail: Site:  
 Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3535-1585  
 Celular:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: JAGUARAIÁ PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguaraiá UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br  
 Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3535-9400  
 Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	225.000,0000	1,0000	225.000,0000	225.000,00x5,00	=11.250,00

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	205.875,00								

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 225.000,00		Valor líquido = R\$ 205.875,00			

## Descrição dos serviços:

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	225.000,00	11.250,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguaraiá

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30.262,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.337,50 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICO**

RELATÓRIO DE SERVIÇO UTILIDADE PÚBLICA

MÊS DE MAIO 2022

- ROÇADA NAS PROXIMIDADES DA LAGOA DO CIANE
- ROÇADA DO FORUM ELEITORAL
- ROÇADA DO PARQUE BEIRA RIO
- ROÇADA DO PARQUE DOS TROPEIROS
- ROÇADA NA BEIRA DA PISTA
- ROÇADA NA RUA ALBERTINA XAVIER DA SILVA PEDRINHA
- ROÇADA NA BEIRA DA PISTA PROXIMO AO COLEGIO POSITIVO
- ROÇADA DA RUA DO MATADOURO
- ROÇADA NA RUA DO MCAMPO DO CAXIAS E DELEGACIA
- INICIO DA ROÇADA DO PARQUE LINEAR
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NA RUA ITAUNA BAIRRO PRIMAVERA
- COLETA DE CAPIM NA RUA MARINGA
- COLETA DE GALHOS NA RUA MARIO FERREIRA TERRES
- COLETA DE GALHOS NA AV SERTANEJA
- COLETA DE MOVEIS E GALHOS NA RUA GUAIRA
- COLETA DE GALHOS NA RUA PALMAS
- COLETA DE GALHOS NA RUA JORDÃO
- COLETA D GALHOS NAS PROXIMIDADES DO CEMITÉRIO
- LIMPEZA COMPLETA NA RUA SÃO BORJA
- COLETA DE GALHOS NA RUA TUCUNARÉ
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NA RUA JOSE MORETO



- VOLETA DE GALHOS NA RUA SÃO GABRIEL ARCANJO
- COLETA DE MADEIRAS E LIXO NA RUA PROF JOÃO ANTONIO DOS SANTOS
- LIMPEZA GERAL NO 3 BOCAS
- LIMPEZA GERAL NA RUA ROSA MORETO
- LIMPEZA GERAL NA RUA ZELIA BRANCO CARNEIRO
- LIMPEZA GERAL NA RUA GENIQUIM POMIM
- COLETA DE LIMPEZA COLETA NO PARQUE BEIRA RIO
- COLETA DE LIMPEZA NO PARQUE DOS TROPEIROS
- COLETA DE LIMPEZA NA CIDADE ALTA
- COLETA DER LIMPEZA NA RUA PORTO VELHO
- ROÇADA NA VILA KENEDY
- ROÇADA NA RUA DR CASSIMIRO VILA NOVA
- ROÇADA NA AV CORONEL CALAZAN
- ROÇADA NA RUA LONDRINA
- ROÇADA NA RUA BNH
- ROÇADA NA RUA PEDRO FERREIRA MENDES
- ROÇADA NA RUA FLORENÇA
- ROÇADA NA RUA VENEZA BELVEDER
- ROÇADA NA RUA ROMA BELVEDER
- ROÇADA NA RUA DAS ORQIDEAS
- ROÇADA NA RUA DAS CAMELIAS
- ROÇADA NA RUA VIOLETA
- ROÇADA NA RUA DAS AZALEIAS
- ROÇADA NA RUA FLORENTINO ALVES DE BARROS
- ROÇADA NA RUA PEDRO WALIS
- ROÇADA NA PRAÇA DO CERRADO
- ROÇADA NO PORTAL DO CERRADO
- ROÇADA NA ANTIGA SERRARIA



- COLETA COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NO DISTRITO
- COLETA DE GALHOS NA RUA DO CORREIO
- COLETA DE GALHOS E MADEIRA NA RUA PORTO VELHO
- COLETA DE GALHOS E MADEIRA PROXIMO AO CHAFARIZ
- COLETA DE GALHOS E MADEIRA NO BAIRRO SÃO LUIZ
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NO BAIRRO FONSECA
- COLETA DE VARRIDA PROXIMO A RODOVIARIA
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NO VAIRRO CIDADE ALTA
- COLETA DE GALHOIS E MADEIRAS NO BAIRRO LAGOÃO
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NO BAIRRO PEDRINHA
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NO BAIRRO JARDIM MATARAZZO
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NO BAIRRO JARDIM EDITE
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NO BAIRRO REMONTA
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NA RUA PROXIMO AO POSTO DR AMERICO
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NO BAIRRO SÃO ROQUE
- COLETA DE GALHOS NA RUA JOÃO MARTINS DA COSTA PASSOS
- COLETA DE MOVEIS NA RUA POULO PIMENTEL
- COLETA DE GALHOS NA RUA MORRETES
- COLETA DE GALHOS E CAPIM NA RUA JORDÃO
- COLETA DE LIMPEZA NA RUA GUARA
- COLETA DE GALHOS NA RUA TUCUNARE
- ROÇADA E CARPIDA NA RUA ANTONIO B. PINHEIRO
- ROÇADA E CARPIDA NA RUA FLORENCIO DELGADO
- ROÇADA E LIMPEZA NO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- ROÇADA NA PARTE INTERNA E EXTERNA DO CONDOMINIO DO IDOSO (ORDEN DE SERVIÇO Nº218/2022)

**- RETIRADA DE ENTULHO NA RUA DEJALMA CAMARGO MATARAZZO  
(ORDEM DE SERVIÇO N°208/2022**

- COLETA DE GALHOS NA RUA LEONE P. BAIRRO FLUVIOPOLIS**
- COLETA DE GALHADA NA TORRE BAIRRO SAMAMBAIA**
- COLETA DE GALHOS E LIXO NA PRAÇA DA SAUDADE**
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO VILA NOVA**
- COLETA DE GALHOS E CAPIM ENFRETE A ESCOLA DALVA DE AZEVEDO**
- COLETA DE GALHOS NA RUA PARANAGUA**
- COLETA DE MOVEIS NA RUA FRANCELINO SAMPAIO**
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NA RUA MORRETES**
- COLETA DE GALHOS E CAPIM NA RUA GUAIRA**
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NA RUA MARTINS COSTA PASSOS**
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NA RUA CASCAVEL**
- LIMPEZA GERAL NA RUA TUCUNARÉ**
- COLETA DE GALHOS NA RUA WALFRIDO SANDRINE**
- COLETA DE ENTULHO NO BAIRRO CIDADE ALTA**
- LIMPEZA NO CONDOMINIO MATARAZZO**
- LIMPEZA NO BAIRRO JARDIN EDITE**
- COLETA DE GALGOS E ENTULHO NO BAIRRO LAGOÃO**
- COLETA DE ENTULHO NO BAIRRO VILA NOVA**



A handwritten signature in the bottom right corner of the page.

**SERVIÇOS DIÁRIO**

- COLETA DE GALHOS DIÁRIA
- VARRIDA DIÁRIA NA AREA CENTRAL
- VARRIDA DIÁRIA NA CIDADE ALTA
- VARRIDA DIÁRIA VILA PINHEIRO VIAS PRINCIPAIS



Pedro Freitas de Oliveira

Diretor

Dept°. de Limpeza e Serviços Públicos

Ilm°Sr°

Gil Lorusso do Nascimento Filho

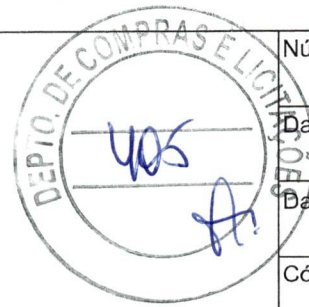
MD. Secretário de desenvolvimento urbano e logística



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ

Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e



Número do RPS	Número da nota
	186
Data da emissão da nota	01/09/2022 10:46:04
Data do fato gerador	01/09/2022 10:46:04
Código de verificação	IENTVBAA9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguaraiá UF: PR  
 E-mail: Site:  
 Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3535-1585  
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: JAGUARAIÁ PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguaraiá UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br  
 Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3535-9400  
 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	225.000,0000	1,0000	225.000,0000	225.000,00x5,00	=11.250,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	205.875,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 225.000,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 205.875,00</b>			

Descrição dos serviços:

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	225.000,00	11.250,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguaraiá

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30.262,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.337,50 (4,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICO**

RELATÓRIO DE SERVIÇO UTILIDADE PÚBLICA

MÊS DE AGOSTO 2022

- EOÇADA E LIMPEZA NA CRECHE IVANI PINHEIRO
- ROÇADA E LIMPEZA GERAL NA ESOLA WALQUIRIA XAVIER
- CARPIDA DE MEIO FIO NA RUA MARECHAL PEIXOTO
- CARPÍDA NO PORQUE LINEAR
- CARPIDA DE MEIO FIO NA PRAÇA CENTRAL E PROXIMIDADES
- CARPIDA NA RUA VIRGILIO CAXAMBU
- CARPIDA NA RUA JOSE BERNADO MASCARANHA
- CARPIDA PROXIMIDADE DO PALACETE
- CARPIDA NA QUADRA ESPORTE DO MIRANDINHA
- CARPIDA NA CRECHE DO BAIRRO PRIMAVERA
- CARPIDA NA RUA FRANCISCO BELTRÃO
- CARPIDA NA RUA AIRTON SENNA
- LIMPEZA NA RUA MARECHAL CANDIDO RONDON
- LIMPEZA NA PRAÇA SILAS GERESON AIRES
- COLETA DE GALHOS NA RUA MIGUEL ARCANJO
- LIMPEZA GERAL NA RUA ALFREDO CANALHO DA SILVA
- COLETA DE MADEIRA NA RUA MORRETES
- LIMPEZA GERAL NA RUA GUAIRA
- LIMPEZA GERAL NA RUA BNH



- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NA RUA JOÃO PERNETA
- COLETA DE GALHOS NA RUA FOTUNATO PEDROSO
- TRANSPORTE DE MOVEIS DO HOSPITAL PARA DEPOSITO
- COLERTA DE GALHOS E ENTULHOS NO BAIRRO CICADE ALTA 2 CARGAS
- ROÇADA NA RAMPA DA LINHA
- ROÇADA NA RAMPA DA RODOVIÁRIA
- CARPIDA NA PRINCIPAL DA CIRCULAR
- ROÇADA ENFRETE DA ESTAÇÃO
- CARPIDA NA CASA DA CULTURA
- COLETA DE GALHOS NA RUA DR CASSIMIRO
- COLETA DE GALHOS NA RUA ELENA DIB
- TRANSPORTE DE MOVEIS DO HOSPITAL PARA SER VIVO
- COLETA DE GALHOS NA RUA MARTINS DA COSTA PASSOS
- COLETA DE GALHOS NA RUA DR CASSIMIRO
- COLETA DE MOVEIS NA RUA JOSE ADACHESKI
- COLETA DE MOVEIS NA RUA TUCUNARE
- COLETA DE MADEIRAS NA RUA MARTINS PASSOS
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO SÃO LUIZ 2 CARGA
- COLETA DE GALHOS BAIRRO CIDEDE ALTA 2 CARGAS
- COLETA DE GALHOS NA AREA CENTRAL
- ROÇADA NA LINHA
- ROÇADA NA RAMPA DA ESCOLA ELZA
- ROÇADA NA USINA VELHA
- ROÇADA NAS PROXIMIDADES DA USINA VELHA
- ROÇADA NA BEIRA DO RIO
- CARPIDA DER MEIO FIO



- ROÇADA NO NAS PROXIMIDADES DO PARQUE BEIRA RIO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA

- ROÇADA PROXIMO A PASSARELA AO LADO DO PARQUE BEIRA RIO

- COLETA DE GALHOS NA RUA AZALEIA BAIRRO SAMAMBAIA

- COLETA DE GRAMAS NA RUA ROMA BAIRRO BELVEDER

- COLETA DE GALHOS NA RUA PEDRO VITORINO NETO NO BAIRRO SÃO LUIZ

- COLETA DE GALHOS NA RUA DR CASSIMIRO

- COLETA DE MADEIRAS NA RUA DAS FIGUEIRAS BAIRRO CIDADE ALTA

- COLETA DE GALHOS NA RUA TUCUNARÉ

- COLETA DE GALHOS NA RUA PARANAGUÁ

- COLETA DE GALHOS NA RUA ANTONINA

- COLETA DE GALHOS NA RUA FRANCISCO BELTRÃO

- COLETA DE GALHOS NA RUA GUAIRA

- COLETA DE MADEIRAS NA AV JAGUARIAIVA

- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NA RUA JOSE MORETO

- COLETA DE CAPIM E ROÇADA NA BR 151

- COLETA DE GRAMA NA RUA PROF FELIPE MUSSI

- COLETA DE GALHOS NA RUA MORRETES

- COLETA DE GALHOS NA RUA NICOLAU FRITZ

- COLETA DE GALHOS NA RUA MAESTRO B. CARNEIRO

- COLETA DE ENTULHO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA 2 CARGAS

- COLETA DE ENTULHO NO BAIRRO CIDADE ALTA 2 CARGAS

- LIMPEZA E CARPIDA AV ANTONIO CUNHA

- ROÇADA E LIMPEZA PROXIMIDADES DA ESTAÇÃO

- ROÇADA NA SECRETARIA DE HABITAÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL



- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NA RUA VIRGILIO DE MENEZES
- COLETA DE GALHOS NA RUA FRANCISCO BELTRÃO
- COLETA E LIMPEZA GERAL NA RUA MARECHAL CANDIDO RONDON
- COLETA E LIMPEZA GERAL NA RUA CASCAVEL
- COLETA E LIMPEZA GERAL NA RUA CANGUÇU
- COLETA DE GALHOS NA RUA ARAPONGAS
- COLETA DE GALHOS E ENTULHO NO BAIRRO VILA PINHEIRO
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO SAMAMBAIA
- COLETA DE GALHOS NA AREA CENTRAL
- COLETA DE GALHOS BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO SÃO LUIZ
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO FLUVIOPOLIS
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO BELVEDER
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO PEDRINHA
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO PORTAL DO PARQUE
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO BOSQUE DA SAÚDE
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO LAGOÃO

#### SERVIÇOS DIÁRIO

- COLETA DE GALHOS DIÁRIA
- VARRIDA DIÁRIA NA AREA CENTRAL
- VARRIDA DIÁRIA NA CIDADE ALTA
- VARRIDA DIÁRIA VILA PINHEIRO VIAS PRINCIPAIS

Pedro Freitas de Oliveira

Diretor

Dept°. de Limpeza e Serviços Públicos



Ilm°Sr°

Gil Lorusso do Nascimento Filho

MD. Secretário de desenvolvimento urbano e logística


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ**

Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e



Número do RPS	Número da nota
	190
Data da emissão da nota	01/11/2022 08:16:46
Data do fato gerador	01/11/2022 08:16:46
Código de verificação	SB5IJPXGY

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguaraiá UF: PR  
 E-mail: Site:  
 Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3535-1585  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARAIÁ PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguaraiá UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br  
 Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3535-9400  
 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	225.000,0000	1,0000	225.000,0000	225.000,00x5,00=11.250,00	

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	205.875,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 225.000,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 205.875,00</b>			

Descrição dos serviços:

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	225.000,00	11.250,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguaraiá

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30.262,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.337,50 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

L: 99 05 R: 0000



# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICO**

RELATÓRIO DE SERVIÇO UTILIDADE PÚBLICA

MÊS DE OUTUBRO 2022

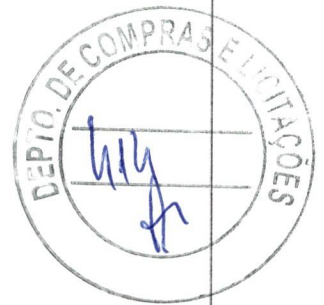
- ROÇADA E CARPIDA NO PARQUE LINEAR
- CARPIDA NA PISTA DE CICLISMO SENTIDO PARQUE LINEAR
- ROÇADA E CARPIDA NA PRAÇA DA SAUDADE
- ROÇADA NA PRAÇA DO BAIRRO SAMAMBAIA
- ROÇADA NA AV JAGUARIAIVA
- COLETA DE CAPIM NA RUA EDUARDO XAVIER DA SILVA
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NO BAIRRO VILA PINHEIRO
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO CIDADE ALTA
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NO BAIRRO SAMAMBAIA
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NO BAIRRO USINA VELHA
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO FLUVIOPOLIS
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO REMONTA
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO LAGOÃO
- COLETA DE GALHOS NA RUA CASCAVEL
- COLETA DE GALHOS NA RUA MARTINS DA COSTA PASSOS
- COLETA DE GALHOS NA RUA MORRETES
- COLETA DE GALHOS NA RUA PORTO ALEGRE
- ROÇADA NA CEMEI IVANI PINHEIRO
- ROÇADA NA BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO
- ROÇADA E LIMPEZA NO HOSPITAL





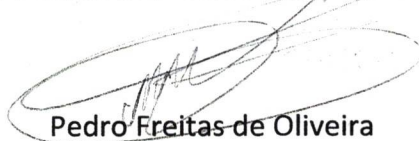
- ROÇADA FINALIZADA SENTIDO POSITIVO
- ROÇADA ALGUMAS RUAS NO BAIRRO TAQUARAL
- ROÇADA NO GINASIO DE ESPORTE
- ROÇADA NO PARQUE LINEAR
- CARPIDA NA RUA DA DELEGACIA
- ROÇADA NA ESCOLA JULIO DE MESQUITA
- ROÇADA NO CRAS PRIMAVERA
- ROÇADA NA RUA DO TROPEIRO
- COLETA DE GALHOS NA RUA EDEMILSON CORREIA
- COLETA DE GALHOS NA RUA MAERTINS DA COSTA PASSOS
- COLETA DE GALHOS NA RUA PARANAGUA
- COLETA DE GALHOS NA RUA PREF. FELIPE MUSSI
- COLETA DE GALHOS NA RUA POTO BRANCO
- COLETA DE GALHOS NA RUA MORRETES
- COLETA DE GALHOS NA RUA ANTONINA
- COLETA DE GALHOS NA RUA FRANCISCO BELTRÃO
- COLETA DE GALHOS NA RUA JOSE BERNADO MASCARANHA
- COLETA DE GALHOS NA RUA LONDRINA
- COLETA DE GALHOS NA RUA CASCAVEL
- COLETA DE GALHOS NA RUA MARTINS DA COSTA PASSOS
- COLETA DE LIMPEZA NO BAIRRO PEDRINHA
- COLETA DE LIMPEZA NO BAIRRO CIDADE ALTA
- COLETA DE LIMPEZA BAIRRO CAPIVARI
- COLETA DE LIMPEZA BAIRRO MATARAZZO
- COLETA DE LIMPEZA BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA
- COLETA DE LIMPEZA NO BAIRRO VILA NOVA
- COLETA DE LIMPEZA NO BAIRRO SÃO ROQUE





**SERVIÇOS DIÁRIO**

- COLETA DE GALHOS DIÁRIA
- VARRIDA DIÁRIA NA AREA CENTRAL
- VARRIDA DIÁRIA NA CIDADE ALTA
- VARRIDA DIÁRIA VILA PINHEIRO VIAS PRINCIPAIS

  
Pedro Freitas de Oliveira

Diretor

Dept°. de Limpeza e Serviços Públicos

Ilm°Sr°

Gil Lorusso do Nascimento Filho

MD. Secretário de desenvolvimento urbano e logística



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e



Número do RPS	Número da nota
	197
Data da emissão da nota	
01/02/2023 08:48:47	
Data do fato gerador	
01/02/2023 08:48:47	
Código de verificação	
JDEOVAGNK	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS	Telefone: (43) 3535-1585
CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878	Celular:
Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000	
Complemento:	
Município: Jaguariáiva UF: PR	
E-mail:	Site:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA	
CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal:	
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000	
Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI	
Município: Jaguariáiva UF: PR	
E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br	Telefone: (43) 3535-9400 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	225.000,0000	1,0000	225.000,0000	225.000,00x5,00	=11.250,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	205.875,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.875,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 225.000,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 205.875,00</b>			

Descrição dos serviços:  
07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	225.000,00	11.250,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.  
 RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30.262,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.337,50 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

E: 391 - R: 0000



- COLETA DE GALHOS NA RUA MORRETES
- COLETA DE GALHOS NA RUA GUAIRA
- COLETA DE GALHOS NA RUA CASCAVEL
- COLETA DE GALHOS NA AV JAGUARIAIVA
- COLETA DE GALHOS NA RUA PALMAS
- COLETA DE GALHOS NA RUA MARECHAL CANDIDO RONDON
- COLETA DE GALHOS NA RUA LONDRINA
- COLETA DE GALHOS NA RUA MARIO FERREIRA TERRES
- LIMPEZA 5 REIS
- COLETA DE GALHOS NA RUA JOSE MORETO
- COLETA DE GALHOS NA RUA AIRTON SENNA
- COLETA DE GALGHOS NA RUA CANGUR
- COLETA DIARIA DA VARRIDA
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO CIDADE ALTA
- COLETA E GALHOS NO BAIRRO SÃO ROQUE
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO BELVEDER
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO MATARAZZO
- COLETA DE GALHOS NO MATADOURO
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO SÃO LUIZ
- ROÇADA NA PISTA DE CAMINHADA E PATIO DA ESTAÇÃO
- ROÇADA NA RUA JOSE AGACHESKI RAMPA
- ROÇADA NA RUA ARMANDO RIBAS RAMPA
- ROÇDA NA LINHA SENTIDO A PASSARELA
- ROÇADA NA AV JAGUARIAIVA E TRAVESSAS
- ROÇADA NAS PROXIMIDADES DA IGREJA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
- ROÇADA NA RUA PORICATU

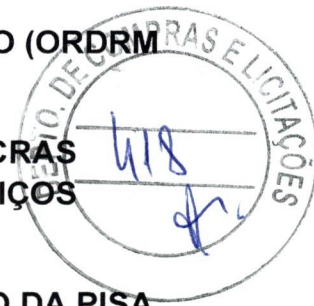


- ROÇADA SMECE IVANI PINHEIRO
- ROÇADA FORUM ELEITORAL
- ROÇADA NA RUA ANDRE JHONSO
- ROÇADA NA RUA EURIDES CUNHA
- ROÇADA NA RUA EMILIO DE MENENSES
- ROÇADA NO BAIRRO CAPIVARI
- ROÇADA NA RUA EUZEBIO PEREIRA
- COLETA DE GALHOS NA RUA AIRTON SENNA
- COLETA DE GALHOS NA AV JAGUARIAIVA
- ROÇADA NA PR 151
- COLETA DE GALHOS NA RUA SANTANA
- COLETA DE GALHOS NA RUA ROSA GIENEQUIM
- COLETA NA RUA FRANCISCO BELTRÃO
- COLETA DE GALHOS NA RUA GUAIRA
- COLETA DE GALHOS NA RUA ANTONINA
- COLETA DE LIMPEZA NO BAIRRO MATADOURO
- COLETA DE LIMPEZA NO BAIRRO SÃO ROQUE
- COLETA DE LIMPEZA BAIRRO LAGOÃO
- COLETA DE LIMPEZA NO BAIRRO MATARAZZO
- COLETA DE LIMPEZA NO BAIRRO CIDADE ALTA
- COLETA DE LIMPEZA NO BAIRRO VILA NOVA
- COLETA DE LIMPEZA NO BAIRRO VILA EDITE
- ROÇADA NA LINHA
- ROÇADA NA SAIDA SENTIDO ARAPOTI
- ROÇADA NA ESCOLA VALQUIRIA
- CARPIDA PATIO DO INSS
- ROÇADA NO DESTAMENTO DA POLICIA MILITAR

- ROÇADA NO GINASIO DE ESPORTE ANTONIO ALVES FILHO (ORDRM DE SERVIÇO N°030/2023)

- ROÇADA NO ESPAÇO DO SCFV PRIMAVERA E CURUMIM, CRAS PEDRINHA E CRAS PRIMAVERA E DREAS (ORDEM DE SERVIÇOS N°005/2023)

- ROÇADA PROXIMIDADES DA PONTE PERTO DO SINDICATO DA PISA



**SERVIÇOS FEITO COM A CARPINADEIRA:**

- RUA ROMARIO MARTINS
- RUA JOÃO PESSA
- RUA DR MICHEL
- RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO
- RUA JULIANO C. LOBO
- RUA FLORENCIO DELGADO
- RUA MARECHAL DELDORO DA FONCECA
- RUA EURIDES CUNHA
- RUA CAPIVARI
- RUA DOMINGOS SCOLARE
- PRAÇA GETULIO VARGAS
- PRAÇA ISABEL
- MARIO ARAUJO MOTA
- LEONIDAS FERREIRA DE BARROS
- EDUARDO RIBAS
- RUA IPOLITO XAVIER DA SILVA
- MOISES LUPION
- RUA JOAQUIM FONCECA
- RUA JOSE ALENCAR
- COLETA DE GALHOS NO BECO DA AV ANTONIO CUNHA (ORDEM DE SERVIÇO N°006/2023)

- COLETA DE GALHOS NA RUA CARMELINA SUBDNI DE LIMA (ORDEM DE SERVIÇO N°027/2023)

- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NA RUA SEBASTIANA BRITO APOLONIA (ORDEM DE SERVIÇO N°007/2022)

- COLETA DE GALHOS NA RUA CASCAVEL

- COLETA DE GALHOS NA RUA MORRETES

- COLETA DE GALHOS NA RUA ROSA MORETO

- COLETA DE GALHOS NA RUA COLORADO

- COLETA DE GALHOS NA RUA MARTINS PASSOS

- COLETA DE GALHOS NA RUA FRANCISCO BELTRÃO

- COLETA DE GALHOS AV JAGUARIAIVA

- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO LAGOÃO

- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO MATARAZZO

- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO SAMAMBAIA

- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO VILA PINHEIRO

- COLETA DE MADEIRAS NA RUA ROBERTO NUNES FARIAS

- COLETA DE GALHOS NA RUA CANGUÇU

- COLETA DE GALHOS NA RUA EXPEDICIONÁRIO

- COLETA DE GALHOS NA RUA ALDO RIBAS

- COLETA DE GALHOS NO CHAFARIZ

- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO LAGOÃO

- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO NOSSA SENHA DE FATIMA

- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO VILA NOVA

- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO VILA PINHEIRO



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



**- COLETA DIARIA DA VARRIDA**

**SERVIÇOS DIÁRIO**

- COLETA DE GALHOS DIÁRIA**
- VARRIDA DIÁRIA NA AREA CENTRAL**
- VARRIDA DIÁRIA NA CIDADE ALTA**
- VARRIDA DIÁRIA VILA PINHEIRO VIAS PRINCIPAIS**

Pedro Freitas de Oliveira

**Diretor**

Dept°. de Limpeza e Serviços Públicos

Ilm°Sr°

Gil Lorusso do Nascimento Filho

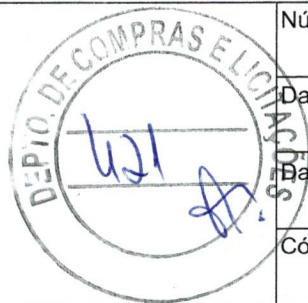
MD. Secretário de desenvolvimento urbano e logística



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e



Número do RPS	Número da nota
	199
Data da emissão da nota	03/04/2023 10:45:26
Data do fato gerador	03/04/2023 10:45:26
Código de verificação	4GHW5FUKE

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: Site:  
 Inscrição estadual: Telephone: (43) 3535-1585  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CPF/CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br Telephone: (43) 3535-9400 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	233.000,0000	1,0000	233.000,0000	233.000,00x5,00	=11.650,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	213.195,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.155,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 233.000,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 213.195,00</b>			

**Obrigações dos serviços:**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	233.000,00	11.650,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.  
 RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 31.338,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.669,50 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

12364-0000





# **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICO**

RELATÓRIO DE SERVIÇO UTILIDADE PÚBLICA

MÊS DE MARÇO 2023

- ROÇADA DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR
- ROÇADA NA BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO
- ROÇADA NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- ROÇADA NA LINHA
- ROÇADA NO PARQUE LINEAR
- ROÇADA NO PATIO DA ESTAÇÃO
- ROÇADA NA RAMPA
- ROÇADA NA ENVOLTA DA LAGOA
- ROÇADA NA ENTRADA DA CIDADE SENTIDO ARAPOTI
- ROÇADA WALFRIDO SANDRINE
- ROÇADA NA RUA DOMINGUES DO ESPIRITO SANTOS
- ROÇADA NA RUA GOIAIS
- COLETA DE GALAHOS E MADEIRAS NO BAIRRO LAGOÃO
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NO BAIRRO SAMAMBAIA
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NO BAIRRO MATARAZZO
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NO BAIRRO CENTRO
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NO BAIRRO SÃO ROQUE
- ROÇADA NA CASA DA CULTURA
- ROÇADA NA ESCOLA WALQUIRIA
- COLETA DE GALHOS NA RUA FLORENCIO DELGADO

- ROÇADA NO CAMPO DO CAXIAS
- ROÇADA NA RUA FORTUNATO PEDROSO
- ROÇADA RUA DA DELEGACIA
- ROÇADA NA RAMPA DO INSTITUTO FEDERAL
- ROÇADA NA RAMPA DA PONTE DO BAIRRO VILA PINHEIRO
- ROÇADA NO PARQUE BEIRA RIO
- ROÇADA NO FORUM ELEITORAL
- ROÇADA COM MARIA LOCA
- ROÇADA NO BAIRRO FLUVIOPOLIS
- ROÇADA NO BAIRRO SÃO ROQUE
- ROÇADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA
- ROÇADA NO BAIRRO REMONTA
- ROÇADA NA RUA EMILIO DE MENESES
- ROÇADA NA RUA NABOR MASCARANHA
- ROÇADA NA VILA PINHEIRO
- ROÇADA NA RUA MARIETA CAMARGO
- ROÇADA NA RUA JOSE GUSMÃO
- ROÇADA NA RUA FORTUNATO PEDROSO
- ROÇADA NA RUA ROCHA POMBO
- ROÇADA NA RUA JOÃO PERNETA
- ROÇADA NA RUA CARLOS LUCK NETO
- ROÇADA NA RUA FIQUEIRA
- ROÇADA NA RUA JOSINOP VARGAS
- ROÇADA NA RUA SUBTENENTE DE ABLES
- ROÇADA NA RUA JOAQUIM CARLOS DE GOVEIA
- ROÇADA NA RUA DELDORO DA FONCECA
- ROÇADA ESPERANÇA MARTINS MANOEL



A handwritten signature in black ink, enclosed in a faint oval outline.



- ROÇADA NA RUA EDUARDO XAVIER DA SILVA
- ROÇADA NA RUA MOISES LUPOIN
- ROÇADA NA RUA HIPOLITO XAVIER DA SILVA
- ROÇADA NA RUA JOAQUIM FONCECA
- ROÇADA N RUA JOSE DE ALENCAR
- ROÇADA NA RUA EDUARDO RIBAS
- ROÇADA NA RUA JOAÕ THON
- ROÇADA NA RUA DR CASSIMIRO
- ROÇADA NA RUA DR TOLEDO
- ROÇADA NA RUA GALDENCIO MACHADO
- ROÇADA COM CARPINADEIRA
- PORTAL DO PARQUE
- ENTRADA DA CIDADE SENTIDO ARAPOTI
- PARQUE BEIRA RIO
- ROÇADA NO TREVO SENTIDO ARAPOTI
- ROÇADA ENVOLTA DA LAGOA DA CIANE
- ROÇADA NA RUA JOÃO TRAKS SENTIDO PALACETE
- ROÇADA FORA DO CONDOMINIO MATARAZZO
- ROÇADA NA RUA FORTUNATO PEDROSO
- ROÇADA NO PARQUE LINEAR
- ROÇADA NA BEIRA DO REIO BEIRA GREMIO SENTIDO PARQUE LINEAR
- ROÇADA NA RAMPA DA LINHA
- ROÇADA NO CREAS
- ROÇADA NA RUIA CAPIVARI
- ROÇADA NA ANTIGA LBA
- ROÇADA NA PRAÇA DO MATADOURO



- ROÇADA NA RAMPA DA ESTAÇÃO
- ROÇADA NA RUA MARECHAL TEODORO FONCECA
- ROÇADA NA RUA PORTO BELO
- ROÇADA NA ESCADINHA
- ROÇADA NA RAMPA DO LAGOÃO
- ROÇADA NA SAIDA DA CIDADE SENTIDO SENGES
- ROÇADA NO ESTACIONAMENTO AO LADO DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR
- ROÇADA NO CEMEI IVANI PINHEIRO
- CARPIDA NA TRAVESSA ULISSES SANTOS LIMA
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO SÃO LUIZ
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO SAMAMBAIA
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO PEDRINHA I
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO JARDIN EDITE

#### SERVIÇOS DIÁRIO

- COLETA DE GALHOS DIÁRIA
- VARRIDA DIÁRIA NA AREA CENTRAL
- VARRIDA DIÁRIA NA CIDADE ALTA
- VARRIDA DIÁRIA VILA PINHEIRO VIAS PRINCIPAIS



Pedro Freitas de Oliveira

Diretor

Dept°. de Limpeza e Serviços Públicos

Ilm°Sr°

Gil Lorusso do Nascimento Filho

MD. Secretário de desenvolvimento urbano e logística



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**

Secretaria Municipal de Finanças

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e



Número do RPS	Número da nota
	201
Data da emissão da nota	
01/06/2023 08:05:16	
Data do fato gerador	
01/06/2023 08:05:16	
Código de verificação	
PDBJ8LJNE	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: RG SERVIÇOS  
 Nome/Razão social: C. GRUSKI SERVIÇOS  
 CPF/CNPJ: 17.185.170/0001-90 Inscrição municipal: 3878  
 Endereço: R PRINCIPAL Número: SN Bairro: MORRO AZUL CEP: 84200-000  
 Complemento:  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: Site:  
 Inscrição estadual:  
 Telefone: (43) 3535-1585  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: JAGUARIAÍVA PREFEITURA  
 Nome/Razão social: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA  
 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
 Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO Número: 142 Bairro: CIDADE ALTA CEP: 84200-000  
 Complemento: CENTRO ADM PREFEITO OTELIO RENATO BARONI  
 Município: Jaguariáiva UF: PR  
 E-mail: adm.infra@jaguariaiva.pr.gov.br Telefone: (43) 3535-9400 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REF. SERVIÇOS PRESTADOS: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS.	229.000,0000	1,0000	229.000,0000	229.000,00x5,00	=11.450,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	209.535,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.015,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 229.000,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 209.535,00</b>			

**Códigos dos serviços:**

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	229.000,00	11.450,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Retenção  
 Local da prestação do serviço: Jaguariáiva  
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 5%  
 Situação desta NFS-e: Retida  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.  
 RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA CONFORME. ART. 7º, PARAGRAFO 6º E O ART. 8º, PARAGRAFO 5º DA LEI 12.546/2011.  
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 30.800,50 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9.503,50 (4,15%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

E: 2364 - R: 0000

(ISS - 11.450,00 - 5%  
 IWSS - 8.015,00 - 4%



# **Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**

**Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni**

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguariaiva.pr.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICO**

RELATÓRIO DE SERVIÇO UTILIDADE PÚBLICA

MÊS DE MAIO 2023

- ROÇADA NA LINHA DA ESTAÇÃO
- ROÇADA NA RUA SENTIDO PALACETE
- ROÇADA NAS PROXIMIDADES DA OFICINA MUNICIPAL
- ROÇADA NAS PROXIMIDADES DO BOMBEIRO
- ROÇADA NA RAMPA DO LAGOÃO
- ROÇADA NO CAMPO DELGADO FILHO
- ROÇADA NA ESCADINHA SUBINDO CIDADE ALTA
- ROÇADA NA PISTA DE CAMINHADA
- ROÇADA RODOVIARIA RURAL
- ROÇADA BAIRRO LAGOÃO
- ROÇADA DO NO BAIRRO PORTAL DO CERRADO
- CARPIDA NA AV ANTONIO CUNHA
- ROÇADA E LIMPEZA NO FORUM ELEITORAL
- ROÇADA E LIMPEZA NA ESCOLA VALQUIRIA
- ROÇADA E LIMPEZA NO POSTO DR ELIO
- ROÇADA NA RAMPA DA VILA PINHERO
- ROÇADA O CHAFARIZ
- ROÇADA NO PARQUE LINEAR
- CARPIDA NA RUA ACASSIA DO NORTE
- ROÇADA SMECE IVANI PINHEIRO

- ROÇADA NO LOTE DA PREFEITURA NA VILA BARROS
- CARPIDA NA TRAVESSA ROMARIO MARTINS
- LIMPEZA NO CAMPO DO CAXIAS
- RETIRADA DE MADEIRA NA APAE
- COLETA DE GALHOS MOVEIS NA RUA JASMIM SAMAMBAIA
- COLETA DE GALHOS E MADEIRAS NA RUA FATIMA TEREZA XAVIER
- COLETA DE GALHOS NA RUA DOS ANTURIOS
- COLETA DE MADEIRAS E GALHOS NA RUA DAS ROSAS
- COLETA DE GALHOS NA RUA CURITIBA
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO SÃO ROQUE
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO MATARAZZO
- COLETAS DE GALHOS NO BAIRRO CAPIVARI
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO VILA FONCECA
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO FLUVIOPOLIS
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO LAGOÃO
- COLETAS DE GALHOS NO BAIRRO VILA NOVA
- COLETA DE GALHOS NO BAIRRO VILA PINHEIRO
- COLETA DE GALHOS BAIRRO PEDRINHA
- COLETA DE GALHOS NO CAMPO DO CAXIAS
- COLETA DE LIMPEZA NO HOSPITAL



SERVIÇOS DIÁRIO



- COLETA DE GALHOS DIÁRIA
- VARRIDA DIÁRIA NA AREA CENTRAL
- VARRIDA DIÁRIA NA CIDADE ALTA
- VARRIDA DIÁRIA VILA PINHEIRO VIAS PRINCIPAIS



Pedro Freitas de Oliveira

Diretor

Dept°. de Limpeza e Serviços Públicos

Ilm°Sr°

Gil Lorusso do Nascimento Filho

MD. Secretário de desenvolvimento urbano e logística



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



430  
AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ramcaos200anos

Jaguariaíva, 29 de junho de 2023

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 43/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística..

## SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através do PREGÃO ELETRONICO Nº 43/2023 cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
C. GRUSKI SERVICOS	R\$ 693.600,00

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Vinicius Weigert

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400  
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runicoes200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023 – P.E. Nº 043/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

SOLICITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA - SEDUL.

ASSUNTO: Contratação de serviço de varrição manual de vias e logradouros públicos do Município de Jaguariáiva.

### I. RELATÓRIO.

Em atenção ao pedido de **PARECER TÉCNICO JURÍDICO** do Departamento de Compras e Licitação dirigido a esta Procuradoria Jurídica, informamos o que segue:

### II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS.

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas na documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo, não possuindo qualquer interferência nas decisões tomadas pela Comissão de Licitação, pelo Pregoeiro e das decisões dos Agentes de Contratação, que possuem liberdade e responsabilidade sobre os julgamentos e decisões dentro do certame.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do artigo 53<sup>1</sup>, da Lei Federal 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

### III. DO PREGÃO ELETRÔNICO.

A Lei 10.520/2022 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

<sup>1</sup> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante **análise jurídica da contratação**.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os **aspectos técnico** e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

O pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do particular.

No presente certame, **verificou-se que as documentações apresentadas pelos licitantes estão em conformidade com o exigido no Edital**, tendo os participantes do Pregão apresentados os documentos necessários para o julgamento e avaliação da capacidade técnica e jurídica. Outrossim foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumpram-se ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas, as quais foram julgadas pelo Pregoeiro.

#### IV. DAS FORMALIDADES.

Consta dos autos solicitação devidamente subscrito pelas Secretarias Municipais solicitantes. No presente procedimento houve justificativa da necessidade de contratação, onde a Secretaria solicitante apresenta os motivos para a aquisição do referido bem/produto/serviço. Ressalte-se que cinge o presente parecer aos aspectos legais, não interferindo na discricionariedade da Administração Pública.

Verifica-se que está presente a AUTORIZAÇÃO para abertura do presente procedimento, devidamente subscrita pela Prefeita. Quanto à reserva de dotação orçamentária, consta dos presentes autos a reserva de dotação orçamentária para suprir a contratação pretendida. Ressalte-se ainda que o presente parecer não é exigido por lei, sendo de caráter totalmente opinativo. **Senão, vejamos o que dispõe o artigo 3º da Lei 10.520/2002:**

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, **o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.**

Assim, a adjudicação do objeto do certame cabe apenas ao pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, sem qualquer referência à assessoria jurídica ou procuradorias. O art. 4º e seguintes, da mesma Lei, dispõe da mesma forma:

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - **decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;**

#### V. DOS ORÇAMENTOS E VALORES ESTIMADOS.

Verifica-se que foi juntado ao processo: o termo de referência utilizado para orientação deste processo administrativo e orçamentos para demonstrar os valores que acompanharam a solicitação. Analisando os orçamentos, verifica-se que foram consultadas empresas do ramo e órgãos Municipais.

Fica ainda a advertência que, como em qualquer contratação, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo esta adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação também depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

Ressalte-se não competir a Procuradoria providências a respeito da realização de pesquisa de mercado e estimativas da quantidade de produtos necessárias, sendo que cabe à unidade gerenciadora realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores, e também, que o edital poderá conter a fixação de preço unitário máximo que o órgão ou entidade se dispõe a pagar, considerando-se as estimativas de quantidades a serem adquiridas sendo que a análise do procedimento é feita com base nas informações ora apresentadas pela secretaria requisitante.

Importante salientar, portanto, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Não compete à Procuradoria analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa e no julgamento do certame. Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

**A esta Procuradoria não tem o condão de verificar se o preço apresentado está compatível com os preços praticados no mercado, sendo de total incumbência e responsabilidade do Ordenador de Despesa, vejamos:**

**Cita-se o Acórdão n.º 4.696/2018 – TCU – 2ª Câmara (BRASIL, 2019k), segundo o qual não há como atrelar irregularidade referente à etapa de coleta dos orçamentos ou eventual superfaturamento aos membros da comissão de licitação, pois tais funções não se encontram entre as suas atribuições legalmente estabelecidas, salvo se houver prova de que tenham participado da elaboração do orçamento.**

## VI. DO EDITAL E CONTRATOS.

No art. 25 da Lei 14.133/2021, está disposto:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

§ 1º Sempre que o objeto permitir, a Administração adotará minutas padronizadas de edital e de contrato com cláusulas uniformes.

§ 2º Desde que, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar, não sejam causados prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, o edital poderá prever a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra.

§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

No mesmo sentido, dispõe o art. 12 da Lei 14.133/2021 que o procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa. Vejamos:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

I - os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

Quanto aos demais requisitos da Lei 14.133/2021, constam:

- Orçamentos estimados e preços;
- Minuta de contrato a ser firmado;
- Especificações complementares às execuções da licitação.

Restam preenchidos, portanto.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcas200anos

## VII. DA HABILITAÇÃO e JULGAMENTO.

Quanto a habilitação jurídica, técnica e econômica-financeira cabe ao Pregoeiro, ao Agente de Contratação e/ou comissão de licitação averiguar dentro do processo de licitação, conforme artigo 3º da Lei Federal n.º 10.520/2002.

## VIII. CONCLUSÃO.

**Do exposto**, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório. Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, **não havendo óbice para o prosseguimento da licitação – Pregão Eletrônico n.º 043/2023.**

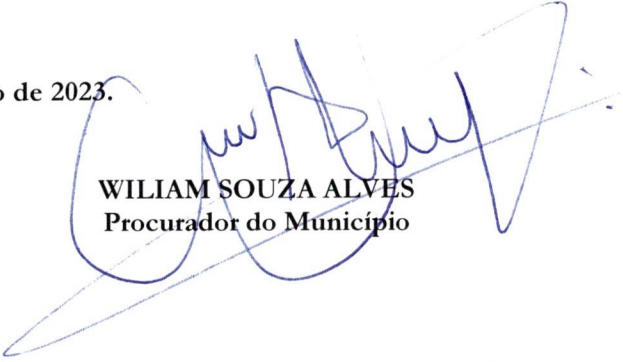
**Sugiro**, ainda, à controladoria, posterior análise do procedimento e do contrato, visto ser de competência da mesma a fiscalização de licitações e contratos. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

**Encaminhe-se** os autos à autoridade competente para deliberação sobre a adjudicação do objeto. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer.

S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 30 de junho de 2023.

  
WILIAM SOUZA ALVES  
Procurador do Município



**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 43/2023

Processo Adm.:

93/2023

Data do Processo:

15/05/2023

135  
82**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 93/2023

b) Nr. Licitação: 43/2023 - PE

c) Modalidade: Pregão eletrônico

d) Data de Homologação: 03/07/2023

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para executar serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

**f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:****C. GRUSKI SERVICOS - ME**

1 - Varrição manual de vias e logradouros públicos. Quantidade mensal estimada: 446,16 km. - Marca: PROPRIA

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
KM	5.353,920	129,5500	R\$ 693.600,34
<b>Total fornecedor:</b>			<b>R\$693.600,34</b>
<b>Total geral:</b>			<b>R\$ 693.600,34</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Conservação e Manutenção de Vias Públicas	07.003.15.451.0012.2025.3.3.90.39.00	R\$ 1.630.643,41

Jaguariaíva, 03/07/2023

  
.....  
Alcione Lemos  
Prefeita



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumocoes200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariaíva, 03 de julho de 2023.  
Ref. Protocolo N°2499/2023

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

Venho através deste, solicitar ou dispensar elaboração de **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, conforme seguem informações do procedimento:

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Vencedor	
Empresa	Valor Contratual
C GRUSKI SERVIÇOS ME	R\$ 693.600,34
<b>TOTAL</b>	<b>RS 693.600,34</b>

**Data de Homologação: 03/07/2023**

Respeitosamente,

VINICIUS WEIGERT  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#ruínas200Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo nº. 1171/2023

Pregão Eletrônico n.º 043/2023

Processo licitatório nº 093/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.<sup>a</sup> ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

**CONTRATADO:** C. GRUSKI SERVIÇOS - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.185.170/0001-90, com sede à Estrada Principal, s/n, Morro Azul – Zona Rural, Jaguariaíva/PR, neste ato representada por Césio Gruski, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 793.872.179-49, residente na cidade de Jaguariaíva/PR, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.** O presente contrato tem como objeto: prestação de serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Processo 093/2023 - Pregão Eletrônico n.º 043/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL.** Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2023 – Dotação orçamentária: **07.003.15.451.0012.2025.3.3.90.39.00.**

**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.** A estimativa para o fornecimento do objeto deste contrato é de **R\$ 693.600,34 (Seiscentos e Noventa e Três Mil, Seiscentos Reais e Trinta e Quatro Centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame, e ainda, tem ciência de que deverá efetuar, nos termos do item 14 do Edital de licitação, **a comprovação da garantia contratual de 5% sobre o valor do objeto, sob pena de decair o direito de contratação.**

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

Pregão Eletrônico n.º 043/2023 – Pag. 1 de 4



Departamento de Compras e Licitação  
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Isabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#ruecas200anos

- a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
- b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:
- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO.** O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO.** A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA.** Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO.** O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

**CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES.** Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO.** A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.





# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni  
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535-9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.** A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.** Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.54 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES.** 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 143.11/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL.** As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES.** Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.



*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

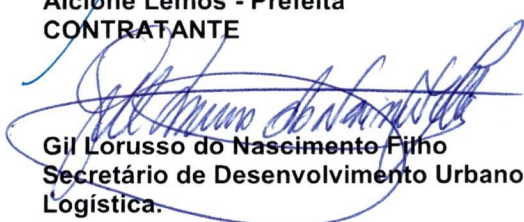
#vamoscê200Anos

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO.** A Secretaria Municipal solicitante, por meio dos servidores: Cassia Regina de Lima de Jesus e Marco Aurélio Kojo, responderão integralmente pela fiscalização do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO.** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariáiva/PR, 3 de julho de 2023.**

  
**MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**  
Alcione Lemos - Prefeita  
CONTRATANTE

  
**C. GRUSKI SERVIÇOS – EPP**  
CONTRATADO

  
**Gil Lorusso do Nascimento Filho**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Logística.





# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400  
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#runcacs200anos

Jaguariaíva, 13 de Julho de 2023.  
Ref: Protocolo Nº 2499/2023

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
PARA: GABINETE  
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – PE 43/2023

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório, **Pregão Eletrônico Nº43/2023**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA.....Fls.061  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.435  
CONTRATO ADMINISTRATIVO.....Fls.437 a 440

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar serviços de varrição manual de vias e logradouros públicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística.

Processo Administrativo: 93/2023 – Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.  
Subscrevo-me,

Ione Ap. Mendes do Prado  
Departamento de Compras e Licitações - Contratos

Exma. Senhora  
ALCIONE LEMOS  
MD. Prefeita Municipal

